

Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 022/2006 De 13/06/2.006 0039

"DÁ O NOME DE ABEL RAMOS, À PRAÇA SITUADA NO CDHU – DO-MINGOS ORSI II"

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se *PRAÇA ABEL RAMOS*, à Praça situada no CDHU – Domingos Orsi II, entre os nºs 417 e 693 das Ruas Professor Francisco Fernandes Ruivo e Acesso Bairro dos Teodoros.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 13 de junho de 2006

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA

Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em 13/06/2006

MARIA REGINA PEREIRA

Secretária